

PORTARIA N.º 444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26, § 1º, da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pelo Secretário,

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação o servidor abaixo relacionado, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
7750-0/2	Jonatan Fernandes	Assessor de Secretaria	Administração	Viação, Obras e Urbanismo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO